

PORTARIA N.º 554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO MISS PATO BRAGADO – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na alínea “c”, inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para coordenar e organizar a realização do Concurso Miss Pato Bragado – Edição 2018/2019, à realizar-se no dia 16 de março de 2018, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 165, de 22 de novembro de 2017 e alterações posteriores.

Parágrafo Único. A comissão instituída poderá solicitar apoio das Assessorias desta Municipalidade, para assegurar a legalidade dos atos, quando julgar necessário.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Cristiane Scheuermann Bonatto
- II – Secretária: Paula Natiele Soerensen de Oliveira
- III – Membro: Clarice Klein

Parágrafo único. A Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto 165/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município